

Registro de Programa de Computador

Formulário Eletrônico(e-Software)

Divisão de Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados
DIPTO / CEPIT / DIRPA / INPI

Versão: Março/2023

Passo 01: Login

- Para acessar o sistema, deve-se acessar o site: <https://gru.inpi.gov.br/peticionamentoeletronico/> e realizar o login com os mesmos dados de acesso à GRU.

The screenshot shows the 'PETICIONAMENTO ELETRÔNICO' website. At the top right, there are font size adjustment icons: 'A+' for aumentar fonte, 'A' for tamanho normal, 'A-' for diminuir fonte, and a yellow circle for alto contraste. Below this is a large white rectangular area containing a login form. The form has a title 'Formulário de login'. It contains two input fields: 'Login' and 'Senha'. Below these are two buttons: 'Acessar >>' and 'Cadastre-se aqui'. Underneath the buttons is a link 'Esqueceu Usuário/Senha? clique aqui'. At the bottom of the form is a blue button labeled 'Entrar com GOV.BR'.



Portal INPI · Ouvidoria · Fale Conosco

Rua São Bento, 1 - CEP: 20090-010 | Rua Mayrink Veiga, 9 - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - CEP: 20081-240

Centro - Rio de Janeiro/RJ | CNPJ: 42.521.088/0001-37

Tel: (21) 3037-3000 | Fax: (21) 3037-3398 • twitter: @inpibrasil | facebook: INPI Brasil

Passo 02: Inserindo a GRU

- Realizado com sucesso o login no sistema, será exibida a tela para inserir o número da GRU paga relativa ao serviço desejado; depois clique em Avançar.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Aumentar Fonte | Tamanho Normal | Diminuir Fonte | Alto Contraste

Seja bem-vindo | Sair do Sistema

Sr(a) Usuário,

Antes de preencher os dados relativos ao seu Pedido ou Petição, são necessários a emissão e o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), através da qual será solicitado o serviço a ser efetuado pelo INPI. No caso de estar solicitando a 2ª via do recibo, o mesmo somente será disponibilizado se o usuário logado for o requerente, seu procurador ou um procurador do escritório contratado.

[Não possui sua GRU ? gera sua guia aqui](#)

29409191956836838 [Avançar >>](#)



Portal INPI · Ouvidoria · Fale Conosco

Rua São Bento, 1 - CEP: 20090-010 | Rua Mayrink Veiga, 9 - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - CEP: 20081-240

Centro - Rio de Janeiro/RJ | CNPJ: 42.521.088/0001-37

Tel: (21) 3037-3000 | Fax: (21) 3037-3398 • twitter: @inpibrasil | facebook: INPI Brasil

Passo 03: Apresentando o Formulário

- Realizado o passo 02, será exibido o formulário eletrônico com os dados do requerente (quem pagou a GRU).

Inclusão/Edição
dos dados do
Autor

Inclusão/Edição
dos dados do
Titular

Dados do
Programa

Inclusão da
Declaração de
Veracidade

PETIÇÃO ELETRÔNICA

Objeto da Petição: Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número: 30010100000000000000

Dados do Titular

Dados do Autor

Dados do Programa

Declaração de Veracidade

Adicionar Detalhe de Veracidade

Passo 04: Inserindo Titular (es)

- Para acabar de incluir o titular requerente, deve-se editá-lo e preencher os campos de nacionalidade e qualificação física. Para isto, clica-se em editar e será exibida a tela para editar titular. Finalizada a edição, clicar em confirmar. Para inserir outros titulares, clicar no botão de Adicionar Titular e será exibida uma tela em branco para preenchimento igual ao da edição do titular.

Editar Titular

*Tipo de Pessoa
Pessoa Física

Nome ou Razão Social
[REDACTED]

*Nacionalidade
--- Selecione ---

CPF/CNPJ
[REDACTED]

*Qualificação Física
--- Selecione ---

Endereço
Rua

Cidade
Rio de Janeiro

Estado
RJ

CEP
20600090

*País
Brasil

Telefone
[REDACTED]

Fax
[REDACTED]

Email
[REDACTED]

Passo 05: Inserindo Autor(es)

- Para incluir o autor, clicar no botão de Adicionar Autor e será exibida uma tela em branco para preenchimento; finalizando o preenchimento clicar em Confirmar. Para inserir outros autores, repetir o procedimento. Pode-se cadastrar “n” autores, quantos forem necessários.

Adicionar Autor

Nome	<input type="text"/>
*Nacionalidade	<input type="text"/> --- Selecione ---
CPF	<input type="text"/>
*Qualificação Física	<input type="text"/> --- Selecione ---
Endereço	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>
Estado	<input type="text"/> --- Selecione ---
CEP	<input type="text"/>
*País	<input type="text"/> --- Selecione ---
Telefone	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>
Email	<input type="text"/>

Passo 06: Dados do Programa

- Com o (s) titular (es) e autor (es) preenchidos, o próximo passo é preencher os dados relativos ao programa.

Dados do Programa

Data de Publicação:

Data de Criação:

*Título:

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

*Línguagem:

-- Selecione --

[Adicionar Línguagem](#)

*Campo de Aplicação:

[Pesquisar Campo de Aplicação](#)

*Tipo de Programa:

[Pesquisar Tipo de Programa](#)

*Algoritmo hash:

-- Selecione --

*Resumo digital hash:

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Passo 07: Derivação Autorizada

- Inciso VIII do § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa: informações a respeito da derivação autorizada pelo titular de direito da obra derivada, nos casos em que o pedido de registro de programa de computador seja derivado de outro, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, ficando, o documento contendo a citada autorização, sob a responsabilidade e guarda do titular dos direitos patrimoniais derivados. **Este campo deverá ser preenchido apenas se o programa que está sendo registrado for derivado de outro programa já existente.**

Derivação Autorizada

Sim - Inciso VIII do § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa: informações a respeito da derivação autorizada pelo titular de direito da obra derivada, nos casos em que o pedido de registro de programa de computador seja derivado de outro, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, ficando, o documento contendo a citada autorização, sob a responsabilidade e guarda do titular dos direitos patrimoniais derivados.

Passo 08: Declaração de Veracidade

- Para anexar a declaração de veracidade, o documento deverá ser assinado digitalmente pelo titular requerente (nome que consta na GRU). O certificado deverá ser com o nível máximo de segurança, isto é, certificado do tipo qualificado e compatível com o padrão ICP-BRASIL. **Caso o titular requerente seja PJ, a assinatura digital deverá ser realizada com o e-CNPJ da empresa e não por meio de seu representante legal (e-CPF). Não é aceita a assinatura GOV-BR, pois trata-se de um tipo de assinatura avançada e não qualificada.**

Declaração de Veracidade - DV

① Adicionar Declaração de
Veracidade

O requerente do serviço, deverá assinar digitalmente (ICP-Brasil) o documento DV, para realizar o download [clique aqui](#).

<< Voltar Terminar em outra hora Avançar >>

- Após anexar a declaração de veracidade, clicar em Avançar. Será gerado o protocolo de depósito com o número do processo, o qual deverá ser anotado para futuras consultas à RPI (Revista da Propriedade Industrial).